



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ/ PR

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 216, CENTRO

TEL. (43) 35371171

E-MAIL: cms@barradojacare.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMS N° 006/2024

SÚMULA: Celebração de Termo de Colaboração entre Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR e o Instituto Pio XII – Casa de Apoio Madre Leônia.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal n° 347 de 07 de abril de 2010.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 21 de maio de 2024, registrada na Ata n° 008/2024 com intuito de deliberar a Celebração de Termo de Colaboração entre Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR e o Instituto Pio XII – Casa de Apoio Madre Leônia, bem como apreciar o Cronograma de Trabalho proposto para Aquisição de Alimentos R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e Aquisição de Gás de Cozinha R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RESOLVE

Art. 1°- APROVAR com **UNANIMIDADE** dos votos, a Celebração de Termo de Colaboração entre Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR e o Instituto Pio XII – Casa de Apoio Madre Leônia, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré/PR, 21 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Welyntton Morais da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde